

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 032/2019, DE 31 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2591/2018, de 05/12/2018".

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2591/2018, de 05 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais),

objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.94 - Ficha nº 026	R\$	10.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.39 - Ficha nº 029	R\$	90.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 - Ficha nº 073	R\$	85.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.1.90.11 - Ficha nº 185	R\$	60.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 - Ficha nº 346	R\$	50.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 - Ficha nº 347	R\$	20.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 - Ficha nº 353	R\$	80.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.39 - Ficha nº 447	R\$	30.000,00
otal do Crédito		R\$ 425.000,00	

Art. 2°- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Classificação Valor Orçamentária 02.04 15.451.0006.1002 4.4.90.51 - Ficha nº 052 R\$ 10.000,00 02.04 15.451.0006.1002 4.4.90.51 - Ficha nº 053 10.000,00 R\$ 02.04 20.000,00 15.452.0007.2011 3.3.90.30 - Ficha nº 071 02.04 15.452.0007.2011 4.4.90.52 - Ficha nº 080 R\$ 20.000,00 02.07 12.361.0011.2018 3.1.90.13 - Ficha nº 142 R\$ 55.000,00 12.361.0011.2019 3.3.90.30 - Ficha nº 158 R\$ 19.000.00 02.07 02.07 12.365.0012.2021 3.1.90.13 - Ficha nº 174 R\$ 85.000,00 02.07 12.365.0012.2022 4.4.90.52 - Ficha nº 195 R\$ 15.000,00 02.07 R\$ 15.000,00 12.365.0013.1010 4.4.90.51 - Ficha nº 197 02.07 12.365.0013.1011 4.4.90.51 - Ficha nº 199 R\$ 15,000,00 02.12 27.812.0018.2047 3.3.90.39 - Ficha nº 334 R\$ 30.000,00 R\$ 105.000,00 02.13 10.301.0019.2050 3.1.90.11 - Ficha nº 365 R\$ 26,000,00 02.15 08.244.0024.2056 3.1.90.11 - Ficha nº 434 Total dos Recursos R\$ 425.000,00





Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de julho de 2019.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIÓ ROBERTO FEDERICI Secretário Administrativo